

RELATÓRIO FISCAL

3° Tri de 2024



Este Relatório Fiscal detalha as saídas de caixa realizadas pela Petrobras com o recolhimento de tributos e participações governamentais nos nove primeiros meses de 2024. As informações seguem o critério de regime de caixa e devem ser lidas em conjunto com o Relatório Fiscal de 2023, onde estão apresentados os aspectos de conformidade e gestão de riscos tributários da Companhia, a política tributária, com seus princípios e diretrizes, dentre outras informações sobre a nossa participação como um dos maiores contribuintes da economia brasileira.

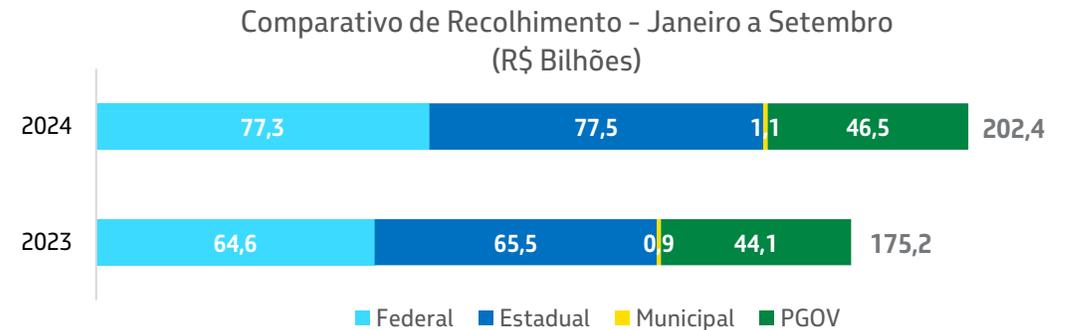
A Petrobras recolheu aos cofres públicos o valor de R\$ 202,4 bilhões no acumulado de janeiro a setembro de 2024, o que representou um aumento de 16% no pagamento de tributos e participações governamentais (PGOV), comparado ao mesmo período de 2023, motivado pela maior arrecadação de ICMS, CIDE, PIS, COFINS e Royalties.

O valor total recolhido compreende: R\$ 139,2 bilhões em tributos próprios decorrentes de nossas operações; R\$ 46,5 bilhões em PGOV; e R\$ 16,7 bilhões em tributos retidos de terceiros, uma vez que a companhia possui incumbência legal de realizar o recolhimento por toda a cadeia produtiva, na figura de substituta tributária.

Foram pagos R\$ 77,3 bilhões em tributos, que quando somados aos R\$ 46,5 bilhões pagos em participações governamentais, totalizam R\$ 123,8 bilhões destinados à União, que repassa parte desse valor aos Estados e Municípios conforme legislação em vigor. Ao compararmos com o mesmo período do ano anterior, verificamos aumento de 14% na arrecadação total destinada à esfera Federal, explicado pela maior arrecadação de PIS e COFINS devido à retomada da tributação sobre a comercialização e importação de óleo diesel, biodiesel e GLP Industrial, contribuições que estavam com alíquota zero até 31/12/2023.

No que tange aos recolhimentos estaduais, a Petrobras apresentou aumento de 18% quando comparado ao mesmo período de 2023, com desembolso de R\$ 77,5 bilhões. Esse aumento é justificado principalmente pela majoração das alíquotas do ICMS monofásico, a partir de 01/02/2024, incidente sobre os combustíveis.

Os tributos municipais foram responsáveis por R\$ 1,1 bilhão, representando um aumento de 13% quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Os valores pagos aos municípios são distribuídos majoritariamente entre IPTU e ISS.



R\$ 202,4 bilhões

PAGOS EM 2024



R\$ 123,8 bilhões

FEDERAL + PGOV



R\$ 77,5 bilhões

ESTADOS



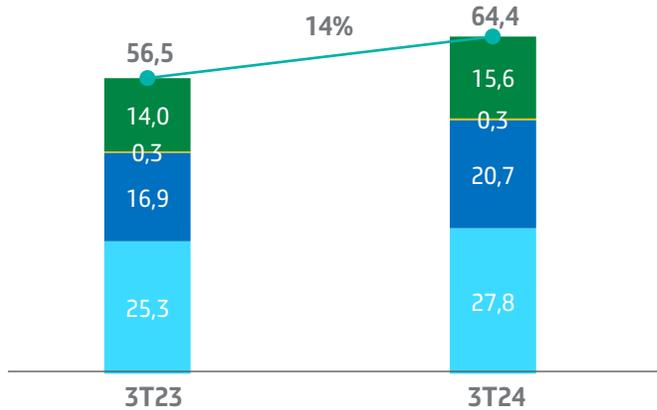
R\$ 1,1 bilhão

MUNICÍPIOS

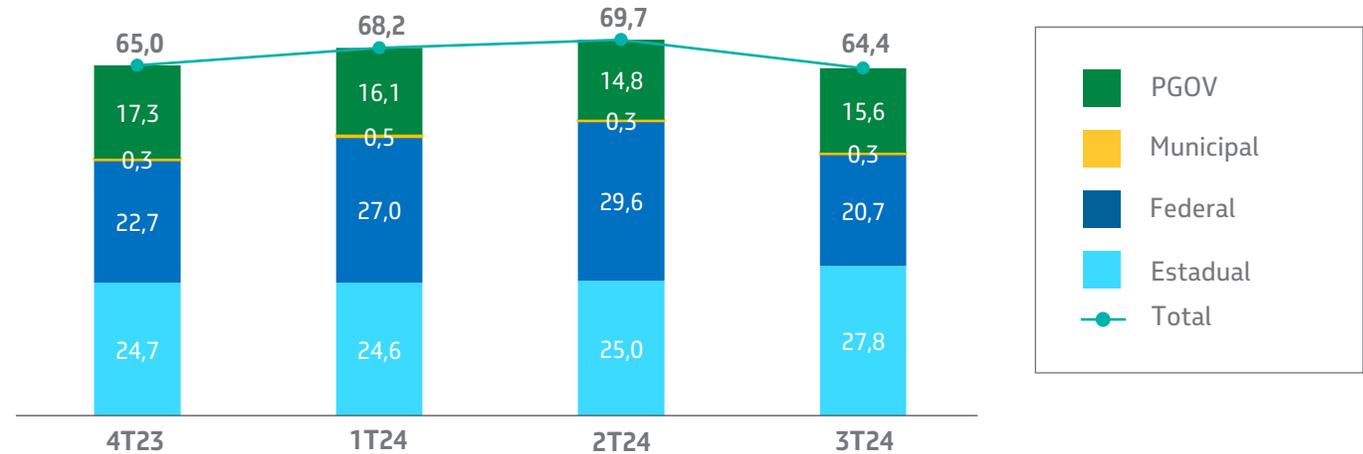


Nos gráficos abaixo é possível observar a distribuição dos tributos e PGOV pagos pela Petrobras, segregados por sua competência.

Histórico de Recolhimento do 3º Trimestre
(R\$ Bilhões)



Histórico de Recolhimento dos últimos 4 Trimestres
(R\$ Bilhões)



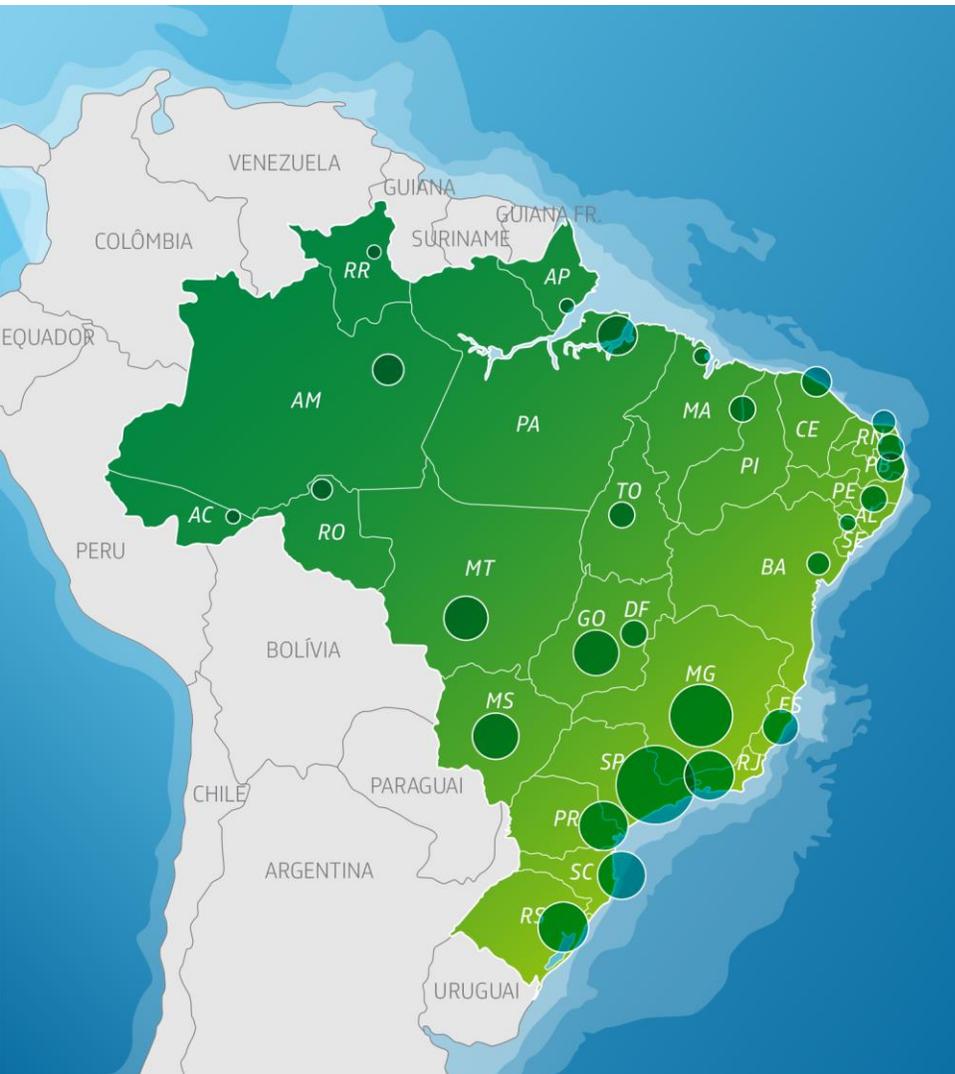
A Petrobras teve um aumento de 14% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, sendo o recolhimento neste terceiro trimestre de R\$ 64,4 bilhões: R\$ 43,8 bilhões correspondem a tributos próprios, R\$ 15,6 bilhões de Participações Governamentais (PGOV), e R\$ 5 bilhões de tributos retidos de terceiros.

No acumulado dos últimos 4 trimestres, a Petrobras recolheu R\$ 267,3 bilhões aos cofres públicos na forma de Tributos e PGOV.



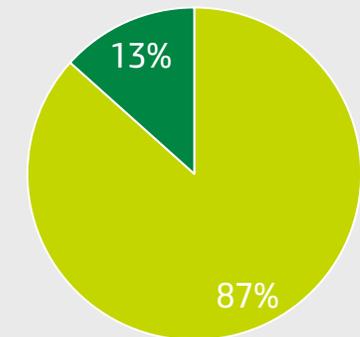
A Petrobras possui papel relevante na arrecadação do ICMS na condição de contribuinte, em razão de suas próprias operações, a exemplo do ICMS monofásico, bem como na condição de substituta tributária de operações realizadas por terceiros. Em 20 Unidades da Federação representamos mais de 10% da arrecadação de ICMS, fato que reforça a importância da empresa para o País.

No quadro abaixo podemos observar o valor de ICMS recolhido pela Petrobras e sua respectiva contribuição percentual no total arrecadado pelos estados (Fonte: Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) e no Portal de Transparência de cada estado).



ESTADOS	PETROBRAS (R\$ Bilhões)	CONTRIBUIÇÃO %
São Paulo	17,35	10,7%
Minas Gerais	10,71	18,3%
Rio Grande do Sul	5,94	16,4%
Paraná	4,98	14,9%
Santa Catarina	4,90	12,9%
Rio de Janeiro	4,80	11,7%
Goiás	4,62	21,4%
Mato Grosso	4,04	17,4%
Mato Grosso do Sul*	3,70	29,8%
Pará	2,78	15,9%
Espírito Santo	2,23	14,4%
Ceará	1,50	17,0%
Pernambuco	1,25	6,6%
Distrito Federal	1,13	13,0%
Amazonas	1,10	9,5%
Paraíba	1,09	26,0%
Tocantins	1,00	18,0%
Piauí	0,77	12,7%
Rio Grande do Norte	0,74	12,0%
Alagoas	0,73	19,2%
Bahia	0,62	2,0%
Rondônia	0,60	18,8%
Maranhão	0,24	4,1%
Sergipe*	0,22	5,4%
Amapá	0,19	16,9%
Acre	0,12	7,9%
Roraima	0,09	6,5%

ICMS ARRECADADO PELOS ESTADOS



* Na contribuição (%) foi utilizada a média da arrecadação do ano corrente, devido a não divulgação do ICMS de setembro/2024.